



Cidade Encanto

# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

CNPJ: 46.211.702/0001-15

ESTADO DE SÃO PAULO

## LEI Nº 1.899 DE 31 DE MAIO DE 2022.

***"Dispõe sobre abertura de Créditos Suplementares no Orçamento do exercício de 2022, e dá outras providências".***

SALMA APARECIDA MEROTO BEFFA, Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2022 e abrir Créditos Suplementares no Orçamento do ano de 2022, conforme segue a Categoria de Programação e a Natureza da Despesa abaixo:

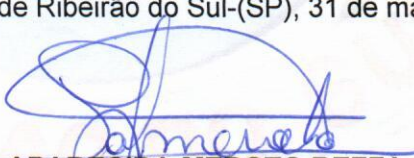
| CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO         | NATUREZA DA DESPESA | DESCRIÇÃO           | VALOR             | FR |
|----------------------------------|---------------------|---------------------|-------------------|----|
| 055 –<br>02.03.08.244.0004.2.008 | 3.3.90.30.00        | MATERIAL DE CONSUMO | R\$<br>163.000,00 | 1  |

**Artigo 2º** - Para cobertura do crédito citado no Artigo 1º desta Lei, fica anulada parte do valor das dotações orçamentárias, conforme seguem as Categorias de Programação e as Naturezas das Despesas abaixo:

| CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO         | NATUREZA DA DESPESA | DESCRIÇÃO                          | VALOR         | FR |
|----------------------------------|---------------------|------------------------------------|---------------|----|
| 166 –<br>02.06.12.364.0007.1.007 | 4.4.90.52.00        | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | R\$ 93.000,00 | 1  |
| 606 –<br>02.08.18.542.0009.1.010 | 4.4.90.52.00        | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | R\$ 70.000,00 | 1  |

**Artigo 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ribeirão do Sul-(SP), 31 de maio de 2022.

  
**SALMA APARECIDA MEROTO BEFFA**  
Prefeita Municipal

Registrada e Publicada no Departamento de Administração

  
**ANTONIO WAISS**  
Diretor Dep. Adm.